ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 158/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, CPF 421208292-68 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). cada, para deslocar-me até a cidade de Ariquemes- RO, no período de 27, 28 e 29 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer na Assessoria Jurídica da câmara Municipal de Ariquemes. Solicitar informações sobre os procedimentos legais adotado na contratação de serviços de Assessoria Jurídica, considerando a eventual possibilidade de terceirização através da contratação de pessoa física ou jurídica de direito privado, bem como a legalidade da despesa ser contabilizada fora do índice do 70% relativo a folha de pagamento-despesa com pessoal.

Aproveitando a oportunidade para solicitar as júris prudências predominante no Tribunal de Conta sobre a matéria hora em discursão.

II – Arbitrar e conceder 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
Vereador